

COMUNICADO EXTERNO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR - VAGAS RESERVADAS - DSEI ALTO RIO JURUÁ - EDITAL Nº 79/2025**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o **Edital nº 79/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Rio Juruá, torna público o **resultado final da etapa de análise curricular** das vagas reservadas para **pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) e pessoas com deficiência (PcD)**, conforme disposto no item 7 do referido Edital.

1.2. A listagem a seguir relaciona os candidatos aprovados na etapa de análise curricular, em ordem de classificação, com a indicação do nome completo e da respectiva nota obtida, conforme a análise dos documentos apresentados:

136312: Técnico de Laboratório - Cadastro Reserva - DSEI - ALTO RIO JURUÁ - Exclusiva para PPIQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Elizangela Gonçalves de Carvalho	12,8

136208: Enfermeiro - DSEI - ALTO RIO JURUÁ - Exclusiva para PPIQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Ana Miller	18,5
2º	Eluan Pinheiro França	18,4
3º	Alex Costa Fernandez	18,2
4º	Jonatas Malan Lima Pereira Puyanawa	16,8
5º	Ane Plicila	11
6º	Emilio Jose Gregorio do Amaral	11
7º	Rita Celine	9,6

136293: Técnico de Enfermagem - DSEI - ALTO RIO JURUÁ - Exclusiva para PPIQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

136314: Técnico em Saneamento e Controle Ambiental - DSEI - ALTO RIO JURUÁ - Exclusiva para PPIQ

Nº da	NOME	NOTA
-------	------	------

Classificação		
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

136290: Técnico de Enfermagem - DSEI - ALTO RIO JURUÁ - Exclusiva para PCD

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos classificados, destacados em negrito na listagem supracitada, serão convocados para a etapa de entrevistas por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da inscrição. A convocação seguirá o disposto no item 7.15 do Edital, abrangendo os candidatos classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos de provimento imediato, e até a 5ª (quinta) posição, para os candidatos que compõem o cadastro de reserva.

2.2. As informações detalhadas sobre local, data e horário de realização das entrevistas serão encaminhadas individualmente aos candidatos convocados, em conformidade com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar atentamente a sua caixa de entrada de e-mail, incluindo as pastas de spam e lixo eletrônico.

2.3. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) reserva-se o direito de convocar novos candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação, nas hipóteses de desistência, reprovação ou não comparecimento de candidatos convocados nas etapas subsequentes, conforme faculta o Edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 21/11/2025, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170205** e o código CRC **4D3089DA**.